



Relatório de Viagem MISSÃO OFICIAL PORTUGAL E ESPANHA

Deputada: Carmen Zanotto -PPS/SC

Processo: 327.846/2017

Afastamento: de 03 a 10 de fevereiro de 2018

INTRODUÇÃO

A Câmara dos Deputados firmou Acordo de Cooperação Técnica com os governos da Espanha e de Portugal para a troca de experiências sobre a gestão dos respectivos sistemas de saúde. Consequentemente, o Presidente Rodrigo Maia nos autorizou a formação de uma missão oficial composta pelo Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, Deputado Hiran Gonçalves, pela Deputada Leandre, Deputados Jorge Solla , Marcus Pestana, e por mim Deputada Carmen Zanotto, respectivos membros do Colegiado especializado na área da saúde.

O objetivo da nossa comitiva foi o de propor soluções e caminhos viáveis para o SUS diante da grave crise econômica que o Brasil atravessou e da qual se recupera, a partir das experiências dos países Ibéricos que, igualmente, experimentaram um período de grave crise fiscal e de recessão econômica.

A identidade cultural e linguística e as semelhanças dos sistemas de saúde daqueles países com o SUS permitiram uma troca de experiências mais profícua, como, por exemplo, a constatação de que o sistema de saúde gratuito da Espanha, também foi erguido com base no Estado de Bem Estar Social e fundado nos princípios da universalidade (acesso a todos, sem restrição) e da integralidade (a carteira de serviços deve contemplar integralmente as necessidades da população).

Apesar das muitas similaridades entre o SUS e os sistemas de saúde da Espanha e de Portugal, identificamos características nos dois sistemas que julgamos merecedoras de destaque, conforme a seguir.



SISTEMA NACIONAL DE SAÚDE ESPANHOL

O Sistema Nacional de Saúde da Espanha possui as seguintes características:

- Financiamento público;
- Cobertura universal;
- Serviços sanitários gratuitos;
- Baseado em atenção primária;
- Modelo descentralizado (dezessete comunidades autônomas).

O sistema está organizado de acordo com responsabilidades compartilhadas entre o Governo Central e as Comunidades Autônomas.

Compete ao Governo Central a legislação básica, a política farmacêutica, a saúde internacional, a formação sanitária e a coordenação geral, por meio do Conselho Interterritorial do Sistema Nacional de Saúde. A legislação básica e a coordenação geral correspondem ao estabelecimento de padrões que determinem as condições mínimas e os requisitos em busca de uma igualdade básica de condições na operação de serviços de atenção sanitária básica. Quanto à política farmacêutica, compete ao Governo Central a legislação relativa a medicamentos e produtos sanitários, ao passo que a saúde internacional compreende atividades de monitoramento e controle de possíveis riscos sanitários que surjam da importação, exportação, trânsito de mercadorias e tráfego internacional de viajantes. Nesse sentido, a Espanha coopera com outros países e organizações internacionais por meio de relações internacionais e acordos sanitários.

Às Comunidades Autônomas cabe o planejamento sanitário, a ordenação territorial, a saúde pública e a gestão sanitária. Cada Comunidade Autônoma tem seu próprio serviço de saúde e atua como órgão administrativo e gestor responsável por todos os centros de saúde, serviços e instalações em sua área de jurisdição (administrações provinciais, prefeituras e qualquer outra administração intrarregional).

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE DE PORTUGAL

O Sistema Nacional de Saúde Português possui três sistemas coexistentes e sobrepostos:

- Serviço Nacional de Saúde - SNS;
- Subsistema de Saúde;
- Seguros de Saúde.

Os recursos para o sistema de saúde provêm de um mix de financiamento público e privado, sendo o SNS financiado por impostos, o Subsistema de saúde financiado pelos trabalhadores e o Seguro de saúde voluntário contratado através dos empregadores ou individualmente.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Destacam-se os cuidados de saúde primários, cuja oferta é majoritariamente assegurada pelo SNS, com meta de se atribuir médico da família a todos os cidadãos, já tendo alcançado em 2017 o percentual de 92,7% (noventa e dois e sete décimos por cento) dessa meta.

AVALIAÇÃO COMPARATIVA

Iniciamos por apontar alguns aspectos que nos chamaram atenção quanto às características dos sistemas de saúde dos dois países em comparação com o SUS, a começar pelos padrões de financiamento. Enquanto o Brasil investe 300 (trezentos) euros per capita/ano, Portugal dispõe de 900 (novecentos) euros per capita/ano e a Espanha conta com, em média, 1.300 (mil e trezentos) euros por habitante/ano.

Em segundo lugar, citamos a experiência espanhola onde há uma carteira de serviços transparente e claramente fixada por instrumentos legais. Lá, os serviços são gratuitos, com exceção dos medicamentos, para os quais foi adotado um sistema de copagamento proporcional à renda da pessoa, variando a participação de 0% (zero por cento) a 60% (sessenta por cento). Na Espanha, os aparelhos para correção auditiva só são ofertados até os 16 (dezesseis) anos, ao passo que em Portugal, por exemplo, a carteira de serviços não inclui o atendimento odontológico. Como resultado dessa transparência e fixação legal, não existe o fenômeno da judicialização como ocorre no Brasil.

Deve-se citar, ainda, o uso intensivo de tecnologias da saúde, como a adoção do prontuário eletrônico nos dois países e da introdução do receituário eletrônico em Portugal. Em decorrência, não ocorrem o desperdício na realização de exame e o descontrole na emissão de receitas. No Brasil, apenas de 30% (trinta por cento) dos usuários do sistema comparecem para buscar o exame e uma mesma receita é obtida num mesmo ponto de atendimento.

Outra diferença digna de menção diz respeito ao sistema de farmácias. As farmácias são consideradas unidades de saúde, pontos de atenção à saúde das pessoas, à semelhança de uma permissão pública. O dono da farmácia é, necessariamente, um farmacêutico, que pode possuir, no máximo, duas unidades farmacêuticas. Dessa forma, não existe o fenômeno de redes de farmácias, como no Brasil.

Por último, e não menos importante, citamos o padrão remuneratório e a qualificação dos médicos. Para se ter uma ideia, um médico em final de carreira, com dedicação exclusiva de 35 horas semanais, recebe 3.500 (três mil e quinhentos) euros, ou seja, cerca de R\$ 14.700 (catorze mil e setecentos reais), enquanto no Brasil existem municípios que chegam a pagar R\$ 30.000 (trinta mil reais) para um profissional médico.

CONCLUSÃO

A partir das observações, chegou-se à conclusão de que o Brasil precisa rediscutir a organização do sistema, principalmente na definição de uma carteira de serviços que será oferecida, a fim de se coibir o processo de judicialização.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Também concluiu-se que é preciso aprimorar o sistema de formação de médicos da família, sendo fundamental, nesse ponto, pensar numa carreira nacional unificada, a partir da experiência de Portugal e Espanha, onde não há carreira única nem existe a municipalização da saúde. Em Portugal, o sistema é centralizado, federal, com serviços regionalizados. Na Espanha, são os governos regionais que coordenam o sistema de saúde. Isso garante uma racionalidade muito maior na gestão, pelo princípio da escala e da organização do sistema

mais centralizada. Consegue-se ofertar um serviço muito mais homogêneo no território, independente de diferenças de renda e características nacionais.

É preciso abrir a discussão do copagamento na área da assistência farmacêutica, além de acelerar a incorporação das ferramentas tecnológicas de gestão, particularmente consolidar o cartão SUS e o prontuário eletrônico integrado em toda a rede.

Por fim, é preciso dar prioridade absoluta para a atenção primária a partir de uma fortíssima formação do médico da família. Nos países visitados, o médico da família possui pós graduação com duração de 4 (quatro) anos, o que proporciona uma resolutividade muito maior, chegando ao ponto de, por exemplo, na Espanha, o médico da família realizar o exame de ultrassom. Dessa forma, a unidade da família resolve 80% (oitenta por cento) das necessidades da população com a saúde.

Após a avaliação do trabalho de observação desenvolvido, passamos às atividades realizadas pela comitiva.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MADRI – ESPANHA: 04 – 07 DE FEVEREIRO DE 2018

03/02/2018

Viagem: Brasília /Lisboa –TAP PORTUGAL – Voo TAP 058- Localizador KNI734 Partida 18h55 – Chegada 6:00

04/02/2018

Viagem Lisboa/Madri – Voo TAP 1028 Localizador KNI734 Partida 9h15 Chegada 11h30

Hospedagem: Hotel Ibis Styles Madrid Prado – Paseo del Prado, 11, 01 – Centro – Madrid – Check-in 04/02, Check-out 07/02

05/02/2018

09h45 a 10h00 – Recepção à Delegação do Brasil e credenciamento.

Local: Ministerio de Sanidad, Servicios Sociales e Igualdad (Paseo del Prado, 18-20, Madrid).

10h00 a 10h15 – Apresentações das delegações e recebimento pela Diretora Geral da Carteira Básica de Serviços do SNS e Farmácia.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Local: MSSSI (Sala Despacho 1414, planta 14ª).

10h15 a 12h00 – Reunião de trabalho. Temas de Agenda de Saúde Pública:

- Aspectos gerais organizativos do Sistema Nacional de Saúde;
- Papel do Governo Central, governos autônomos regionais e administração local;
- Direitos dos cidadãos em matéria de saúde e acesso aos serviços ofertados;
- Relação do sistema público com a saúde complementar e privada;
- Visão de futuro do sistema público de saúde;
- Estratégias para a assistência farmacêutica.

Palestrantes: Sra. Mercedes Alfaro, Sra. Maria de los Santos Ichaso Hernández-Rubio e Sr. Santiago Esteban Gonzalo.

Local: MSSSI (Sala 1015-A, planta 10ª).

12h00 a 14h00 – Reunião de trabalho. Temas de Agenda de Carteira:

- Aspectos gerais da Carteira de Serviços do SNS;
- Direitos dos cidadãos garantidos legalmente em matéria de saúde e critérios de acesso aos serviços oferecidos;
- Sistema de regulação de acesso;
- Critérios de incorporação de novas tecnologias;
- Estrutura de financiamento.

Palestrantes: Sra. Cristina Gonzáles del Yerro, Sra. Pilar Diaz de Torres e Sr. Fernando Piedra Sánchez.

Local: MSSSI (Sala Despacho 1015-A, planta 10ª).

16h30 – Reunião com a Presidente do Congresso de Deputados da Espanha e visita guiada ao Parlamento.

Local: Congresso de Diputados.

06/02/2018

09h15 a 09h30 – Recepção à Delegação do Brasil e credenciamento.

Local: Ministério de Sanidad, Servicios Sociales e Igualdad (Paseo del Prado, 18-20, Madrid).

09h45 a 10h15 – Reunião de trabalho. Temas de Saúde e Consumo:

- Aspectos gerais da assistência farmacêutica;
- Critérios de incorporação de medicamentos;
- Medidas provocadas pela crise econômica e seus impactos.

Palestrantes: Sra. María Luisa García-Vaquero Donaire e Sra. Piedad Ferré de la Peña



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Local: MSSSI (Sala 1015-A, planta 10ª).

Fim da reunião do MSSSI e saída da delegação para o Congresso dos Deputados.

11h00 a 14h00 – Reunião com a mesa e porta-vozes da Comissão de Saúde e Serviços Sociais do Congresso de Deputados espanhol.

Participantes: Dep. Patxi López e demais membros da Comissão.

Local: Congresso de Diputados, entrada de Carrera de San Jerónimo (portão).

14h00 – Almoço na Residência da Embaixada do Brasil com a participação da Diretora Geral da Carteira Básica de Serviços do SNS e Farmácia.

Local: Embaixada do Brasil em Madri. Fernando el Santo, 6, Madrid.

07/02/2018

09h30 a 11h30 - Visita ao Hospital Universitário Puerta de Hierro – Majadahonda.

Local: Calle Manuel de Falla, 1. 2822 – Majadahonda (Madrid).

Recebe a delegação: Sra. Paz Maese, Chefe do Serviço de Comunicação do HU.

Agenda: Apresentação geral do Hospital. Visita à Área de Consultas Externas; Área de Hospitalização: Hospital de Dia Médico e Cirúrgico; Serviço de Urgências; Área Materno-Infantil.

13h30 a 15h00 – Visita a um centro de atenção primária “Centro de Salud Fuentelarreina”.

Local: Calle Alfonso Rodríguez Castelao, 17, 28035, Madrid.

Recebe a delegação: Sr. Guillermo Martín Carballo, Direto do Centro de Saúde Fuentelarreina.

Agenda: Apresentação geral do Centro de Saúde Fuentelarreina: carteira de serviços. Visita às consultas/unidades do centro.

21h05 – partida Lisboa pelo voo 1019 TAP – Aeropuerto Barajas Terminal 2.

LISBOA – PORTUGAL: 08 – 09 DE FEVEREIRO DE 2018

08/02/2018

09h15 a 10h45 – Visita à Unidade Saúde Familiar (USF) Monte Pedral.

Local: Rua Adolfo Coelho, 9, 1900-424 Lisboa.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Participantes: Dr. Luís Pisco, Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT); Dr. Henrique Botelho, Coordenador Nacional para a Reforma do Serviço Nacional de Saúde na área dos Cuidados de Saúde Primários; Dr.ª Eunice Carrapiço, responsável pela Equipa Regional de Apoio e Acompanhamento da Reforma dos Cuidados de Saúde Primários (ERA); Dr.ª Ana Correia, Chefe de Divisão da Cooperação da DGS.

11h00 a 12h45 – Diálogo com o INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

Local: Alameda D. Afonso Henriques, 45 – 1049-005 Lisboa (Direção-Geral da Saúde).

Participantes: Dr.ª Catarina Costa, Direção de Avaliação de Tecnologias da Saúde do INFARMED; Dr.ª Inês Ramos, Direção de Informação e Planeamento Estratégico do INFARMED; Dr.ª Ana Correia, Chefe de Divisão da Cooperação da DGS.

Partida para almoço e Assembleia da República

09/02/2018

10h00 a 11h10 – Visita ao INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica

Local: Rua Almirante Barroso, 36 – 1000-013 Lisboa.

Participantes: Dr.ª Raquel Ramos, Diretora do Departamento de Emergência Médica do INEM; Dr.ª Ana Correia, Chefe de Divisão da Cooperação da DGS.

11h30 a 13h00 – Visita e diálogo com a ACSS – Administração Central do sistema de Saúde, IP.

Local: Parque da Saúde de Lisboa, Edifício 16 Av. do Brasil n.º 53 – 1700-063 Lisboa.

Participantes: Dr. José Carlos Caiado, Presidente do Conselho Diretivo da ACSS; Dr. Ricardo Mestre, Vogal do Conselho Diretivo da ACSS.

13h00 – Almoço a convite da ACSS.

15h00 a 17h30 – Reunião e diálogo com os coordenadores para a Reforma do Serviço Nacional de Saúde na área dos Cuidados de Saúde Primários, Cuidados de Saúde Hospitalares e dos Cuidados Continuados Integrados.

Local: Av. João Crisóstomo, 9 – 3.º Piso, Lisboa (Ministério da Saúde).

Participantes: Dr. Henrique Botelho, Coordenador Nacional para a Reforma do Serviço Nacional de Saúde na área dos Cuidados de Saúde Primários; Prof. Dr. Fernando Regateiro, Coordenador Nacional para a Reforma do Serviço Nacional de Saúde na área dos Cuidados de Saúde Hospitalares; Prof. Dr. Manuel Lopes, Coordenador Nacional para a Reforma do Serviço Nacional de Saúde na área dos Cuidados Integrados; Dr.ª Irina Andrade, Técnica Superior da Cooperação da DGS.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

10/02/2018

Viagem – Lisboa/Brasília – TAP PORTUGAL – Voo TP 059 Localizador KIN734 Partida 9H45
Chegada 17h25

Assinatura manuscrita de Carmen Zanotto em tinta azul.

Carmen Zanotto

Deputada Federal